

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 05/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AP 3.1 E À ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/000105/2010.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº. 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, **HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade CRM/RJ nº. 5256908 e do CPF nº. 834.202.317-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.652.823/0001-76, com endereço à rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo, neste ato representado por **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 3428586 - IFP, CPF nº. 443.508.217-91, em conformidade com as disposições constantes no processo nº. 09/000105/2010, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto nº. 30.780, de 2 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.026, de 19 de maio de 2009, e:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto mudança do porte da Unidade de Pronto Atendimento de I para II e o acréscimo de valor correspondente ao segundo ano de execução da atividade na UPA – Complexo do Alemão, no CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2010, conforme cronograma físico e financeiro em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo acréscimo da atividade objeto deste TERMO ADITIVO, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor total de R\$12.259.947,50 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

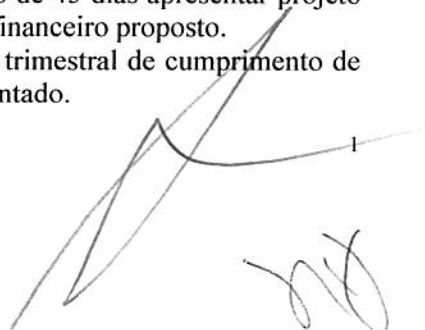
Os valores dos repasses estão especificados no Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente instrumento, no montante total mencionado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE BIOMÉTRICO

A entidade deverá implementar controle de ponto e acesso biométrico dos funcionários contratados para a execução do objeto do presente Contrato de Gestão, visando controle de horário efetivamente trabalhado.

§1º Para a implementação da ação indicada, a entidade deverá, no prazo de 45 dias apresentar projeto básico com três orçamentos, afim de que seja adequado ao cronograma financeiro proposto.

§2º A entidade deverá apresentar a cada três meses, anexo ao relatório trimestral de cumprimento de metas, relatório de frequência com base no controle biométrico implementado.



CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE MEIO

A remuneração de todos os dirigentes e profissionais envolvidos com a atividade meio da entidade não poderá ultrapassar a 10% do valor total do Contrato de Gestão.

§1º entende-se por atividade meio a que não está relacionada com a finalidade da entidade, isto é, caracteriza-se pelo fato de ser acessória quanto ao objeto contratado.

§2º A efetivação desta cláusula se dará no prazo máximo de 60 dias, mediante comprovação pela entidade contratada através da apresentação do relatório demonstrativo de despesa.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE GESTÃO nº. 05/2010, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A SMSDC providenciará a remessa de cópias do presente Termo Aditivo à Gerência Setorial de Contabilidade e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos prazos de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura e de 10 (dez) dias contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado às expensas da CONTRATADA no Diário Oficial do Município, no prazo até o 10 dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As questões que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.


E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2010.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

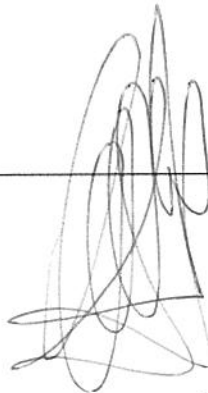
TESTEMUNHAS:

1 -


FELIPE G. A. BARROS
S/SUBG - Assessoria
Mat. 60/241.764-0

IABAS

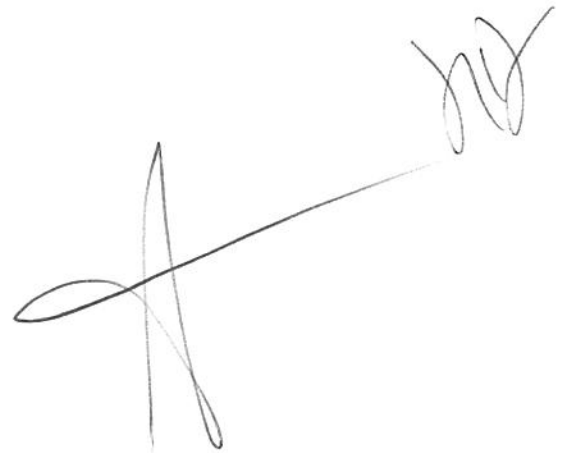
2 -



C. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

A liberação dos recursos referentes à parcela variável, constante no Anexo III do Edital – Sistema de Pagamento está condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas conforme o quadro a seguir. Será liberada proporcionalmente as metas cumpridas, ou seja caso determinada meta não seja cumprida, o valor percentual proporcional será descontado. As metas mensais somam 100%.

Mesmo após o cumprimento de todas as metas elencadas no Quadro de Indicadores, Avaliação e Metas abaixo, caso haja queda na qualidade do atendimento em função de ação ou omissão imputável a administração da OSS, sejam eles de equipamentos, medicamentos, material de consumo, serviços ou de recursos humanos, a CTAA baseada em relatório fundamentado enviado pela SUBHUE, poderá descontar até 50% (cinquenta por cento) do valor da parte variável, sendo 10% (dez por cento) para cada item dos acima elencados que forem apontados pela SUBHUE.



Unidade de Pronto Atendimento - Complexo Alemão - 1o. Ano

MÊS/POR MÊS/POR UPA	abril-10		maio-10		junho-10		julho-10		agosto-10		setembro-10		outubro-10		novembro-10		dezembro-10		janeiro-11		fevereiro-11		março-11		TOTAL	
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 9.920.750,00
R\$ 30.000,00		R\$ 90.000,00				R\$ 90.000,00				R\$ 90.000,00						R\$ 90.000,00										R\$ 405.622,50
R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 11.026.372,50

Descrição do Custeio Mensal Por UPA	
Humanos	R\$ 198.350,00
Manutenção equipamentos, mobiliário e material permanente	R\$ 401.000,00
	R\$ 650,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Investimento	
Equipamentos	R\$ 700.000,00

Descrição do Custeio Mensal Por UPA ii	
Serviços	R\$ 206.100,00
Recursos Humanos	R\$ 695.800,00
Manutenção equipamentos, mobiliário e material permanente	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 904.150,00

[Handwritten signature]

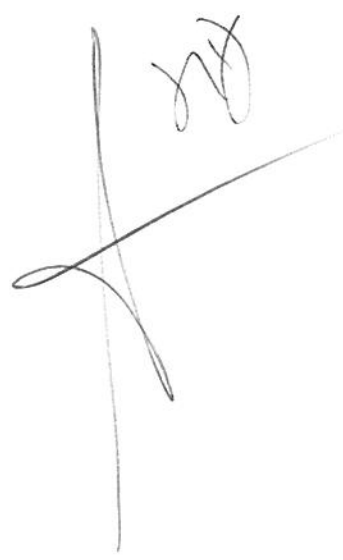
0782
01/02/2010

Unidade de Pronto Atendimento - Complexo Alemão - 2o. Ano

O	POR MÊS/POR UPA	2011												TOTAL
		abr-11	maio-11	junho-11	julho-11	agosto-11	setembro-11	outubro-11	novembro-11	dezembro-11	janeiro-12	fevereiro-12	março-12	
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
a	R\$ 904.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.712.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.712.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.712.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 904.150,00	R\$ 9.041.500,00
	R\$ 45.207,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.622,50			R\$ 135.622,50			R\$ 135.622,50			R\$ 45.207,50	R\$ 452.075,00
	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 1.649.357,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.848.072,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.848.072,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.848.072,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 949.357,50	R\$ 9.493.575,00

	2010	2011	2012	TOTAL
	R\$ 8.178.300,00	R\$ 11.392.290,00	R\$ 949.357,50	R\$ 20.519.947,50

1º ano	R\$ 11.026.372,50
2º ano	R\$ 9.493.575,00
TOTAL	R\$ 20.519.947,50



0102/501 000/60
1582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.105/2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº: 05/2010:
nº.: 0034/2010.

DATA DA ASSINATURA: Em 30 de dezembro de 2010.

CONVENIENTES: PCRJ / SMSDC e **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.**

CNPJ: 09.652.823/0001-76

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança de porte da Unidade de Pronto Atendimento de I para II e o acréscimo de valor correspondente ao segundo ano de execução da atividade da UPA-Complexo do Alemão, conforme cronograma físico e financeiro.

VIGÊNCIA: Dia 21 de março de 2011.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$12.259.947,50 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0333.2890.

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.02

Nota de Empenho: 2011/000563

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, o Decreto nº 30780 de 02/06/2009, Lei Municipal nº 5026 de 19/05/2009, Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/000.105/2010.

*Omitido no D.O Rio de 19/01/2011.

S/SUBGICIM/IGISCA
ATOS OFICIAIS
Recebido em 09 de Maio 2011
Rab: [assinatura] Matr. []
Publicado no Diário Oficial
Pcia IV de []

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 07/10/003655/2010
Contrato n° 03/2011
Data da assinatura: 07/02/2011
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COMLURB – Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Objeto: Prestação de Serviço de preparação de alimentos bem como sua conservação e higiene nas Unidades Escolares que compõem esta Coordenadoria conforme listagem, Termo de Referência e Proposta da Contratada.
Prazo: 07/02/2011 a 21/01/2014
Valor Total: R\$ 1.929.526,16 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.91.39-08
Nota de Empenho: 2011/000072 no valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)
Fundamento: Art. 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.626/2010
Instrumento: Contrato n° 18/2011
Data da Assinatura: 01/04/2011
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a SHENON MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos condicionadores de ar e bebedouros da MultiRio.
Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Valor Empenhado: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Nota de Empenho: 2011/000.237
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-47
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0391.4161
Fundamento: Lei n° 10.520 de 17/07/02
Omitido no D. O. Rio de 20/04/2011

Processo Instrutivo: 07/000.593/2009
Instrumento: Termo Aditivo n° 06/2011 ao Contrato n° 09/2010
Data da Assinatura: 19/04/2011
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA.
Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 09/2010 a partir do término do mesmo.
Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Nota de Empenho: 2011/000218
Valor Empenhado: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-13
Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0381.4638
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto n° 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 09/000.105/2010
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°: 05/2010; n°.: 0034/2010.
DATA DA ASSINATURA: Em 30 de dezembro de 2010.
CONVENIENTES: PCRJ / SMSDC e INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.
CNPJ: 09.652.823/0001-76
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança de porte da Unidade de Pronto Atendimento de I para II e o acréscimo de valor correspondente ao segundo ano de execução da atividade da UPA-Complexo do Alemão, conforme cronograma físico e financeiro
VIGÊNCIA: Dia 21 de março de 2011.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 2.259.547,50 (doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0333.2890
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.02
Nota de Empenho: 2011/000583
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8080 de 19/09/1990, o Decreto n° 30780 de 02/06/2009, Lei Municipal n° 5026 de 19/05/2009, Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal n° 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, tendo em vista o decidido no Processo n° 09/000.105/2010.
*Omitido no D.O.Rio de 19.01.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto n° 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO N°: 09/004.993/2009
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°: 06/2009; n°.: 0033/2010.
DATA DA ASSINATURA: Em 30 de dezembro de 2010.
CONVENIENTES: PCRJ / SMSDC e VIVA COMUNIDADE.
CNPJ: 04856049/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor correspondente ao 10º mês ao 21º mês de execução da atividade na área de planejamento 2.1, no âmbito do Pronto Atendimento da Clínica da Família 24 horas, conforme cronograma físico e financeiro em anexo.
VIGÊNCIA: Dia 20 de dezembro de 2011.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 10.952.517,50 (dez milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0333.2890
Natureza da Despesa: 33.50.39.02
Nota de Empenho: 2011/000479
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8080 de 19/09/1990, o Decreto n° 30780 de 02/06/2009, Lei Municipal n° 5026 de 19/05/2009, Art. 24, inciso XXIV da Lei Federal n° 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, tendo em vista o decidido no Processo n° 09/004.993/2009.
*Omitido no D.O.Rio de 19.01.2011.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto n° 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo n°: 09/004.415/2010 – n° 09/21/000.049/2011.
Contrato n°: 002/2011
Data da Assinatura: 14/01/2011.
Partes: PCRJ/SMSDC/SUBPAV/CAP 2.1 e a firma PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 028.754.323/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclaves em Unidades da CAP 2.1.
Prazo: 15/01/2011 a 14/01/2013 (24 meses).
Valor Total: R\$ 52.784,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
PI: 18.06.10.301.0330.2854 ND: 33.90.39.04
NE: 2011/000076, no valor de R\$ 25.292,53 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento: inciso I do art. 25 Lei n° 8666/93 e alterações, ao ROCAP editado através do Decreto n° 3.221 de 18/09/81, edital por Dispensa de Licitação e o decidido nos Processos n° 09/004.415/2010 – n° 09/21/000.049/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME – 11/01/2011.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.020/2011
Instrumento: Contrato n° 008/2011
Data da assinatura: 30 de março de 2011
Partes: Riofilme e Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação / refeição para 21 funcionários da RIOFILME
Fundamento: Pregão - Lei n°. 10.520/2002 e suas alterações.
Prazo: 15 (quinze) meses contados do dia 01/03/2011.
Valor: R\$ 111.434,40 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0383.4343
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2011/000069

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.061/2011
Instrumento: Contrato n° 010/2011
Data da assinatura: 30 de março de 2011
Partes: Riofilme e Best Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para as "Casas Casadas"
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 06 (seis) meses contados do dia 01/03/2011.
Valor: R\$ 48.036,60 (quarenta e oito mil trinta e seis reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0323.4163
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2011/000078